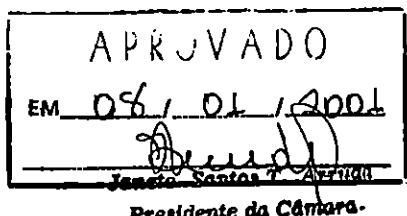


**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE**

Lei nº 062/2000



ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA
DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

Prefeito municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTEs, Estado do Maranhão,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu vetei a seguinte Lei.

Art. 1º - Vetado

Art. 2º - Vetado

Art. 3º - Vetado

Art. 4º - Vetado

Art. 5º - Vetado

Art. 6º - Vetado

Art. 7º - Vetado

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, em 08 de janeiro
de 2001.

[Signature]
Antonio Coelho de Arruda
Prefeito Municipal